

30 de dezembro de 2025

# Diário Oficial

N° 29.143

Página 2

PROCESSO/CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
CASACIVIL-PRO-2025/14475 Contrato nº 052/2025/CASACIVIL MT	EMPRESA NACIONAL INDUSTRIA DE MOVEIS E COMERCIO LTDA CNPJ n. 19.165.753/0001-85	Aquisição de móveis planejados confeccionados em MDF, incluso a confecção, montagem e instalação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, a serem montados e instalados para mobiliar e otimizar o espaço físico da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.	12 (doze) meses 29/12/2025 a 29/12/2026	Giuliano Rotherbarth Zanutto Matrícula: 280268	Carlos Henrique Amorim da Silva Matrícula: 340745	Claudio Savio de Arruda Campos Matrícula: 281589

**Art. 2º** Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

**ANILDO CESÁRIO CORRÉA**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÉMICA - CASA CIVIL/MT  
CONTRATANTE  
(Original assinado digitalmente)

Protocolo 1770882

## SEPLAG

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### ATO ADMINISTRATIVO N° 2330/2025/SEPLAG

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2024/11995, resolve conceder a **JANAINA PORTO SCHMIDT**, Profissional Técnica de Nível Superior em Serviço de Saúde do SUS, matrícula funcional nº 125270/001, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de Doutorado em Saúde Coletiva na Universidade Federal de Mato Grosso - UFGM, Campus de Cuiabá - MT, pelo período de 24 meses a partir do 1º dia útil após a data da publicação, nos termos do Decreto nº 2.347/2014, sem prejuízo da remuneração e sem substituição, devendo a servidora, durante esse período, usufruir de suas férias e licenças-prêmio adquiridas ou as que vencerem no decorrer da referida licença, sem que haja interrupção ou suspensão da contagem do prazo para realização da qualificação, sob pena de cancelamento sumário desta licença, bem como deverá a servidora, ao retornar, no prazo de 60 (sessenta) dias, concluir a proposta de socialização do conhecimento para realização de cursos e/ou capacitações em conjunto com a Escola de Governo ou outra instituição do Poder Executivo Estadual a fim de compartilhar os conhecimentos adquiridos e aprimorados, cabendo à Escola de Governo monitorar o cumprimento do disposto neste ato.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)  
**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão  
 Protocolo 1770691

#### ATO ADMINISTRATIVO N° 2089/2025/SEPLAG

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, o uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo INDEAMT-PRO-2025/14191, resolve, para regularização funcional prorrogar, pelo período de 13 de outubro de 2025 a 12 de outubro de 2027, o Ato Administrativo nº 1045/2025/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 11/06/2025, que concedeu a **Licença para Qualificação Profissional** em nível de Doutorado em Zootecnia, na Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD, Campus de Dourados - MS, a **SILVIA PRESTES DOS SANTOS**, Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, matrícula funcional nº 249527/001, lotada no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, nos termos da Lei Complementar nº 04/1990 e do Decreto nº 2.347/2014, sem prejuízo da remuneração e sem substituição, devendo a servidora, durante esse período, usufruir de suas férias e licenças-prêmio adquiridas ou as que vencerem no decorrer da referida licença, sem que haja interrupção ou suspensão da contagem do prazo para realização da qualificação, sob pena de cancelamento sumário desta licença, bem como deverá a servidora, ao retornar, no prazo de 60 (sessenta) dias, concluir a proposta de socialização do conhecimento para realização de cursos e/ou capacitações em conjunto com a Escola de Governo ou outra instituição do Poder Executivo Estadual a fim de compartilhar os conhecimentos adquiridos e aprimorados, cabendo à Escola de Governo monitorar o cumprimento do disposto neste ato.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)  
**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão  
 Protocolo 1770722

#### EXTRATO DO CONTRATO N° 096/2025/SEPLAG

**PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/02348**  
**DAS PARTES:** ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a empresa JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA - CNPJ nº 06.128.710/0001-88.  
**DO OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a Aquisição de equipamentos de sonorização para o novo auditório da SEPLAG, conforme especificações detalhadas no Estudo Técnico Preliminar, cujo objetivo é garantir a funcionalidade e a qualidade do uso do espaço, proporcionando um sistema de áudio eficiente e de alta qualidade.

**DO VALOR:** O valor total do presente Contrato é de R\$ 82.535,00 (oitenta e dois mil e quinhentos e trinta e cinco reais).

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, devendo ser observada a existência de créditos.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta de recursos consignados na seguinte dotação orçamentária: U.O: 11101 / PROJETO ATIVIDADE: 2009 / DESPESA: 339030 / FONTE: 15000000 e U.O: 11101 / PROJETO ATIVIDADE: 2009 / DESPESA: 449052 / FONTE: 25010000

Cuiabá - MT, 19 de dezembro de 2025.

**ASSINAM:** Sr. Adriano Mota Queiroz - Chefe de Unidade Estratégica/CONTRATANTE e o Sr. Marcio Joel Santana da Costa e a Sra. Maria Aparecida Rocha da Costa - Representantes Legais/CONTRATADA.

Protocolo 1770578

#### EXTRATO DO CONTRATO N° 098/2025/SEPLAG

**PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/02847**  
**DAS PARTES:** ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a empresa AGROBEN COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME - CNPJ nº 26.784.789/0001-02.

**DO OBJETO:** O objeto do presente contrato é a Aquisição de equipamentos, máquinas e acessórios destinados a atender às demandas da Prefeitura do Centro Político Administrativo (CPA) e das Unidades Ganha Tempo da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, oriunda do Pregão Eletrônico nº 110/2025/SAAS/SEPLAG.

**DO VALOR:** O valor total do presente Contrato é de R\$ 10.817,04 (Dez mil, oitocentos e dezessete reais e quatro centavos).

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta de recursos consignados na seguinte dotação orçamentária: U.O: 11101 / PROJETO ATIVIDADE: 2558 / DESPESA: 449052 / FONTE: 15000000 e U.O: 11101 / PROJETO ATIVIDADE: 2558 / DESPESA: 339030 / FONTE: 15000000.

Cuiabá - MT, 19 de dezembro de 2025.

**ASSINAM:** Sr. Adriano Mota Queiroz - Chefe de Unidade Estratégica/CONTRATANTE e o Sr. José Luiz Batista da Silva Damasceno - Representante Legal/CONTRATADA.

Protocolo 1770580

